



O PAPEL DO PEDESTRE E DO CICLISTA NO TRÂNSITO



unimedbh.com.br



Hoje em dia, ouvimos muito sobre a importância das bicicletas no transporte urbano por ser uma opção mais sustentável e saudável, além de tornar o passeio diário mais prazeroso.

Porém o índice de acidentes que envolvem ciclistas é bastante preocupante no Brasil.

O pedestre, assim como o ciclista, também faz parte do sistema de trânsito.



Todos os anos são registrados inúmeros acidentes no país, e muitos deles são resultantes de atropelamentos que decorrem, entre os principais motivos, da falta de atenção e da imprudência do condutor do veículo e do pedestre.

Tanto ciclistas quanto pedestres têm seus direitos e deveres assegurados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que deve, portanto, ser conhecido e respeitado. Tornar o trânsito mais pacífico e menos violento é uma atitude de cada um para com o próximo. Separamos aqui algumas dicas importantes:

Segundo estabelece o CTB, **“os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela segurança dos pedestres”**



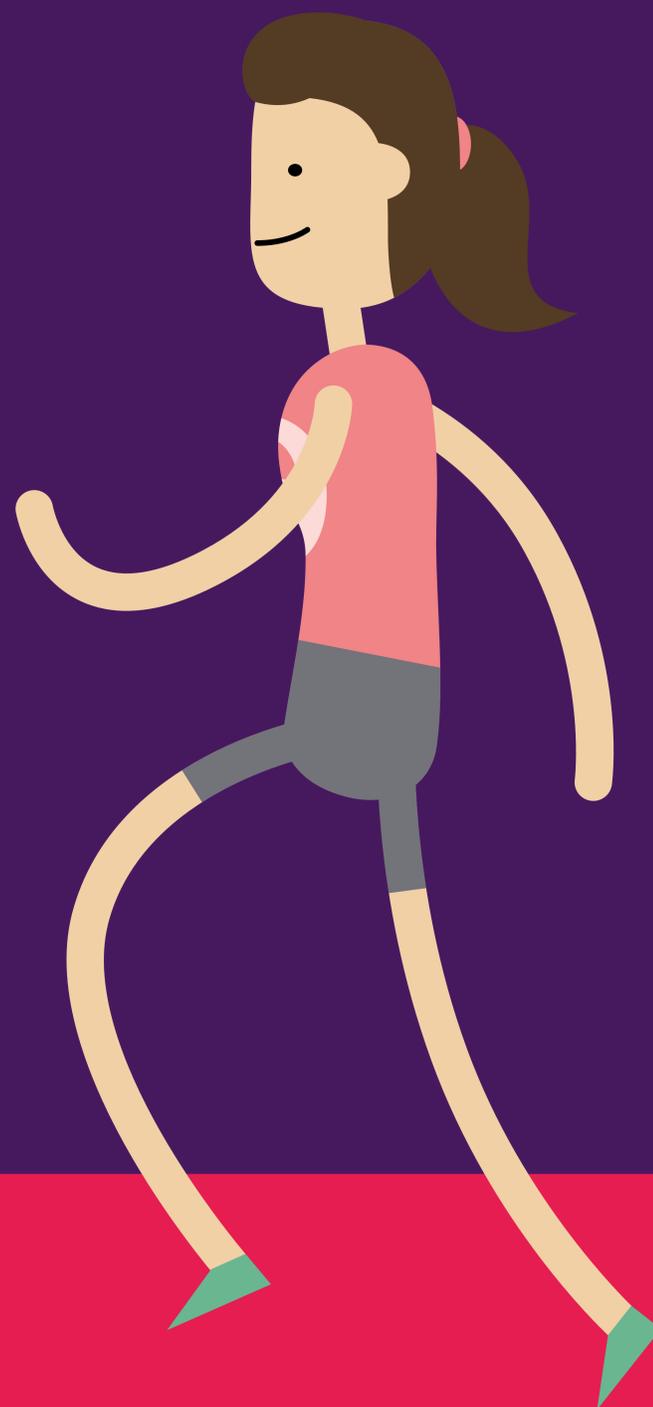
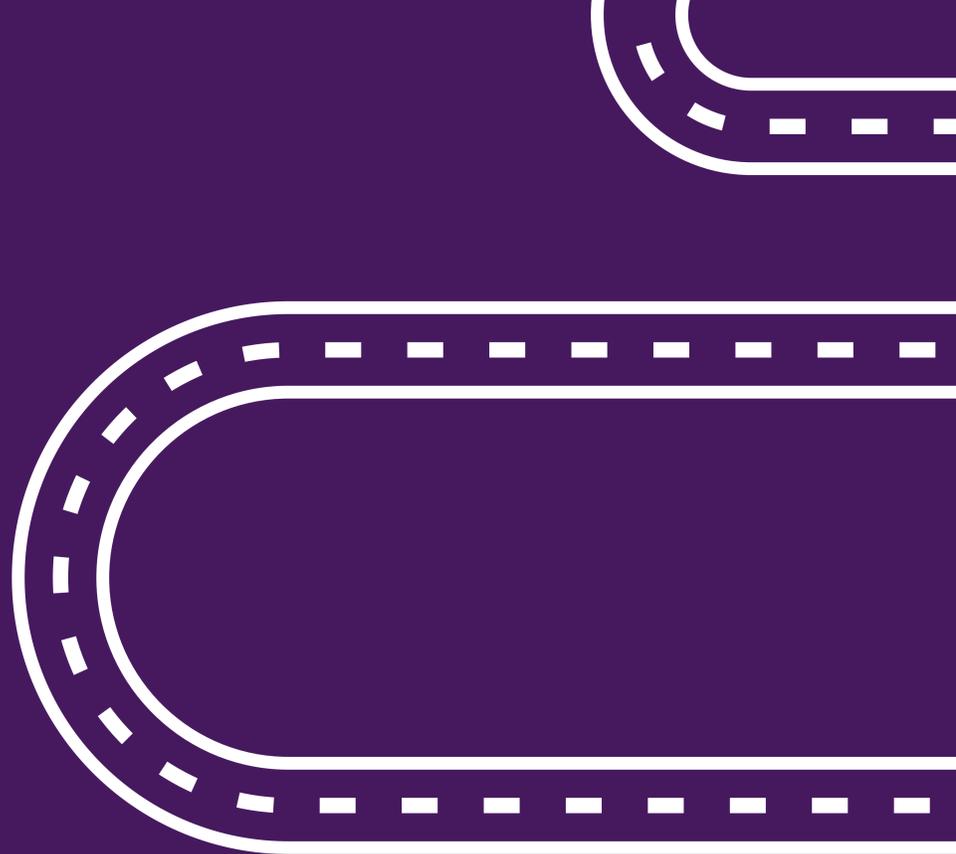
PEDESTRES

De acordo com o CTB, direitos e deveres são garantidos para todos os pedestres em território nacional. Mas saiba que um trânsito seguro também é responsabilidade deles.

Alguns cuidados devem ser tomados para assegurar o bem-estar e a segurança de todos:

- Respeite a sinalização de trânsito e só atravesse uma via na presença do sinal vermelho para os veículos.
prioridade de passagem os pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo se a sinalização tiver mudado, liberando a passagem dos veículos.
- Atravesse sempre na faixa de pedestres. Qualquer pessoa atravessando uma via sobre essas faixas tem prioridade de passagem.
- Nos locais em que houver semáforo, terão
● Para a circulação de pedestres, é assegurada a utilização dos passeios ou das passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais.

- Certifique-se de olhar para ambos os lados ao desembarcar de um veículo ou atravessar uma via.
- Aguarde a passagem de um veículo ou sua parada total antes de iniciar a travessia.
- Atravesse sempre em linha reta, sem correr.
- Utilize passarelas em vias de tráfego intenso.
- Automóveis e pedestres não podem utilizar as ciclofaixas, assim como o ciclista deve respeitá-las.
- Evite o uso de aparelhos eletrônicos enquanto caminha, uma vez que pode causar acidentes devido a distração e desatenção.



Atenção: Muitos desconhecem, mas, para aqueles pedestres que não respeitam as leis, o CTB também prevê punição.

CICLISTAS

A legislação para ciclistas no Brasil considera a bicicleta um veículo, e, portanto, seu usuário, tem direito para trafegar nas vias e prioridade sobre os automotores, mas também tem deveres sujeitos a penalidades.

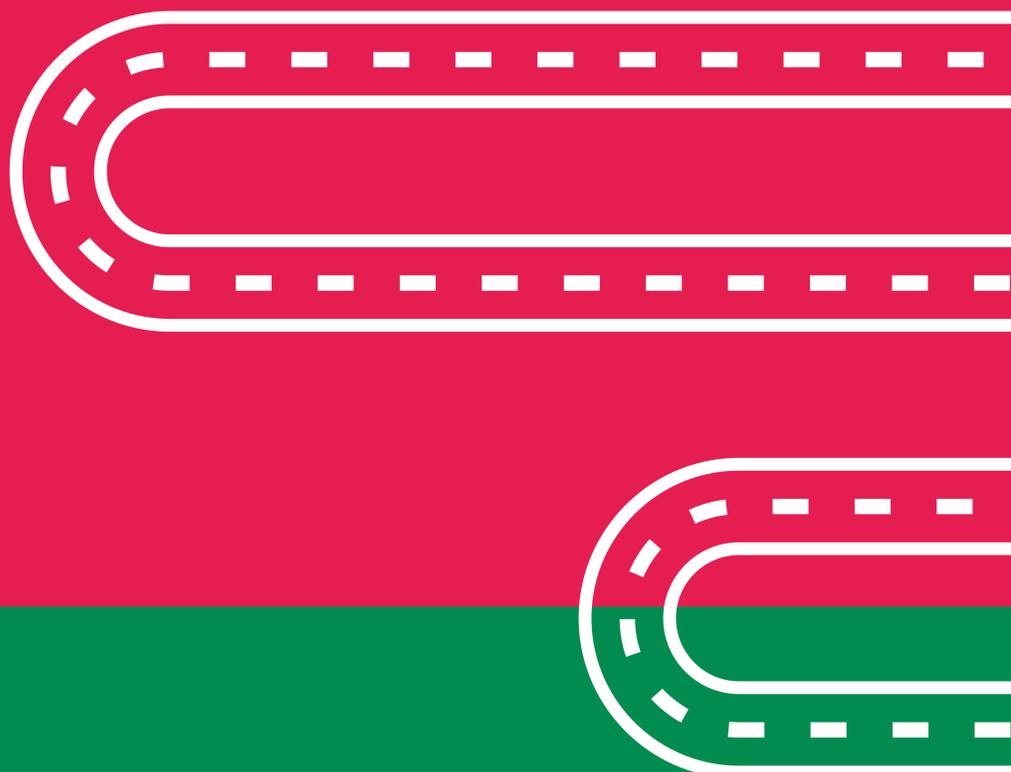
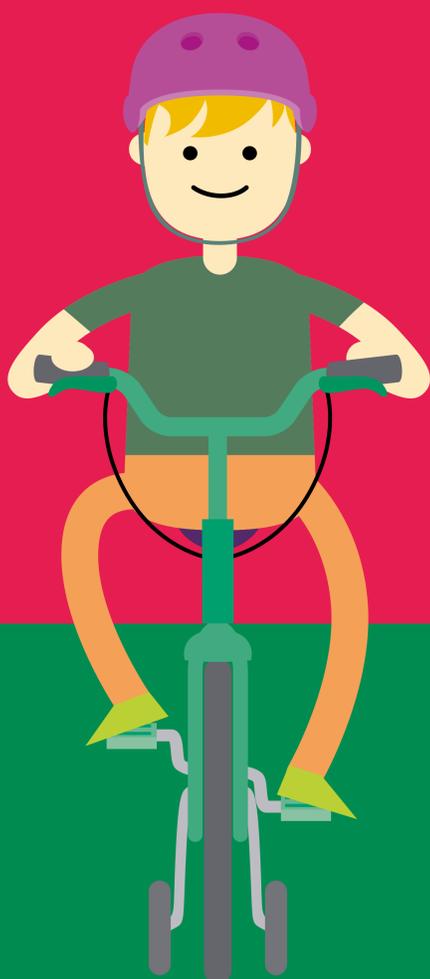
- Os equipamentos de segurança são obrigatórios: campainha; sinalização noturna na parte de trás dos pedais, na frente e nas laterais; além de espelho retrovisor do lado esquerdo. É recomendado o uso do capacete, que é considerado um item fundamental para a preservação da vida.
- Os ciclistas devem respeitar os semáforos. Nas ciclofaixas exclusivas para bicicletas, a circulação no sentido contrário ao do fluxo de carros só é permitida se for autorizada por uma autoridade do trânsito.
- É proibido transitar na faixa ou na pista da direita quando essa é exclusiva para determinado tipo de veículo (por ex., ônibus), exceto quando o ciclista quiser acessar imóveis que ficam às margens da via ou quando quiser fazer conversões à direita.
- Devido ao grande risco de choque entre ciclistas e pedestres, a circulação em calçadas só pode ser

feita com autorização e sinalização do poder público. Também é proibido conduzir passageiros fora do assento especial destinado a esse fim.

- Os carros devem reduzir a velocidade quando ultrapassarem algum ciclista e manter dele uma distância mínima de 1,5 metro.
- Em algumas cidades, existem espaços direcionados ao estacionamento de bicicletas, como

bicicletários e paraciclos, o que torna mais seguro deixar sua bike ao sair à rua.

- Demonstrações de manobras radicais são proibidas ao condutor, que deve segurar o guidão sempre com as duas mãos e não transportar carga que seja incompatível com esse tipo de veículo.
- Evite o uso de aparelhos eletrônicos, como celular e fones de ouvido, em prol da sua própria segurança. A audição é muito importante no trânsito.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN.

2. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB.

3. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - TO. **Detran alerta para os direitos e deveres dos pedestres no trânsito.** Acesso em 27 de Jan. de 2021. Disponível em: < <https://detran.to.gov.br/noticia/2017/2/17/detran-alerta-para-os-direitos-e-deveres-dos-pedestres-no-transito-/>>.

Unimed 
Belo Horizonte

unimedbh.com.br

